

Discussão da lei laboral fica para depois das presidenciais

Reunião entre Governo e parceiros sociais estava agendada para 14, em concertação social. Ministério justifica alteração com pedido de confederações. Encontro da CGTP com o primeiro-ministro mantém-se.

Jornal de Negócios 8 Jan 2026 PAULO RIBEIRO PINTO paulopinto@negocios.pt *Com



País ficou a meio gás em 11 de dezembro passado, depois de UGT e CGTP terem convocado uma greve geral.

O Governo adiou a discussão sobre as alterações à lei laboral para depois das presidenciais, a pedido de alguns parceiros sociais, avançou o Expresso. Negócios confirmou que a reunião entre a CGTP e primeiro-ministro, agendada para o mesmo dia 14, se mantém.

A data tinha sido apontada pela própria ministra do Trabalho, Rosário Palma Ramalho, depois de um encontro com a UGT em meados de dezembro. Após o encontro, a governante indicou que esperava propostas da central sindical. De acordo com fonte oficial do ministério, o encontro que foi pedido pela CGTP com o primeiro-ministro e que estava marcado também para o próximo dia 14 mantém-se. A reunião foi pedida pela central sindical e chegou a estar agendada para ontem.

Na reunião de 16 de dezembro com a UGT, que as partes consideraram “construtiva”, a ministra indicou que “o Governo manteve sempre total disponibilidade” para negociar, sublinhando que o anteprojeto de alterações ao Código do Trabalho – que levou à greve geral de 11 de dezembro – “não é uma solução acabada” e que terá de haver um encontro de posições “a meio caminho”. “Da nossa parte, nada mudou”, sustentou.

Rosário Palma Ramalho não esclareceu, no entanto, se há ou não medidas do anteprojeto que não quer deixar cair, ou seja, se prescinde do que tem descrito como “traves mestras” ao diploma. “Hoje não tratámos do conteúdo, definimos uma metodologia de negociação”, indicou, anunciando ao mesmo tempo a reunião em concertação social para dia 14, que agora fica adiada. Ainda não há data para a remarcação.

O anteprojeto, que acabou por conduzir à primeira greve geral em 12 anos com as duas centrais sindicais, foi apresentado no final de julho. O desenho final da proposta, que para já altera mais de cem artigos do Código do

Trabalho e de outros diplomas, depende do conteúdo de eventuais entendimentos que se consigam em concertação social, primeiro, e no Parlamento, depois, já que o apoio do Chega à proposta não é incondicional.

O regresso do banco de horas individual, o alargamento da duração dos contratos a prazo, a simplificação do despedimento por justa causa, o alargamento dos serviços mínimos nas greves ou a descriminalização do trabalho não declarado são mudanças principais do esboço em forma de lei aprovado em Conselho de Ministros. São também algumas das medidas que fundamentaram o pré-aviso da UGT para a greve geral, o que mostra como as partes estão distantes. Embora as últimas reuniões bilaterais tenham terminado com sinais de disponibilidade para negociar, o ponto de encontro entre o Executivo e a central sindical é uma incógnita.

Sem acordo, a aprovação no Parlamento ficará nas mãos do Chega. Quando em dezembro André Ventura ameaçou votar contra, também indicou que para não o fazer o Governo terá de ceder, pelo menos parcialmente, na parentalidade, “outsourcing” após despedimentos ou na generalização da não reintegração em caso de despedimento ilícito.

■